



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.140, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023


Denomina Edmilson Sousa Cavalcante Neto a escola-areninha a ser construída anexa à Areninha Jornalista Tomaz Coelho, no Bairro Jangurussu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica denominada de Edmilson Sousa Cavalcante Neto a escola-areninha construída anexa à Areninha Jornalista Tomaz Coelho, localizada no Bairro Jangurussu, área pertencente à Secretaria Regional IX, no Município de Fortaleza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.


VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza